

DECRETO Nº. 122/2014

**CONCEDE IMISSÃO DE POSSE DE IMÓVEL URBANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Municipal nº 1095/2010 e alterações decorrentes da Lei Municipal nº 1281/2013 que regulamenta o Programa de Desenvolvimento do Município de Iporã- Paraná.

DECRETA;

Art. 1º - Fica concedido a imissão de posse do imóvel denominado lote de terras nº 11 (onze) da quadra nº 06 (seis), com área de 986,65 m², localizados no Parque Industrial Edivar Savio Polli, do Município de Iporã à **HMARMORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME**, firma jurídica de Sociedade Empresaria Limitada, estabelecida nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, com registro no CNPJ sob nº 10.862.600/0001-12, e no CAD/ICMS sob nº 90481929-87, estabelecida à Av. Presidente Castelo Branco, sn, neste Município.

Art. 2º - A imissão de posse decorre de cessão de imóvel na área industrial do Município, fundamentada Lei Municipal nº 002/2009, de 22/12/2009, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 3º - A Empresa deverá, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, iniciar a implantação da obra para posterior instalação de MARMORARIA E GRANITARIA, conforme disposto Lei Municipal nº 1334/2014, combinada com a Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013.

Art. 4º - A Escritura de doação será outorgada de acordo com o que preceitua a Lei n. 1334/2014 Art. 3º.

Art. 5º - A Empresa deverá cumprir todas as determinações e prazos especificados na Lei 1095/2010 com alterações dadas pela Lei Municipal n. 1281/2013 sob pena reversão do bem ao patrimônio do Município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **Agosto** do ano de **dois mil e catorze**.

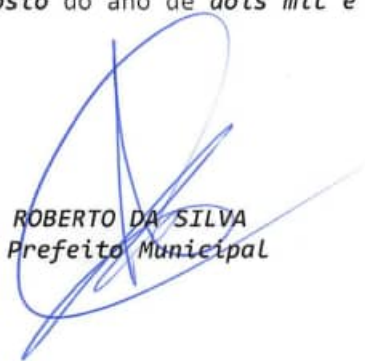
**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. **0562** Páginas: **36/37** Ano: **III**

Data: **19/08/2014**

Publicado por: **Antenor Xavier de Souza**
Código Identificador: **8FC6C1B5**


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal